



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ESCLARECIMENTO Nº 002

Processo: 23086.010767/2020-00

Procedimento Licitatório: Pregão nº 026/2020

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de apoio e manutenção no campus do Mucuri da UFVJM,

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 026/2020, encaminhado, via correspondência eletrônica em 10/11/2020.

1.2 Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente, nos termos do artigo 23 do decreto nº 10.024/2019.

1.3 Os questionamentos foram analisados à luz do Edital e anexos, bem como da legislação vigente e com auxílio da equipe técnica responsável.

1.4 Nesse sentido, por meio deste instrumento, seguem as respostas aos esclarecimentos, nos seguintes termos:

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

“Boa Tarde Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a).

Gostaria de alguns esclarecimento referente ao certame:

- 1. Irão cobrar conta-vinculada com percentual referente a Férias e 1/3 de Constitucional de 12,10% segundo a IN 05/2017? Pois na planilha o percentual é de 2,78%*
- 2. Referente às férias do Profissional Ausente, será permitido cotar a taxa de $0,93\% = (((1/3)/12) + (1/12))/12$? Se n, qual o critério correto a ser utilizado, $8,33\% = (1/12)$ ou $9,09\% = (1/11)$?*
- 3. Será necessário fornecer uniforme para todos os funcionários? Se sim, em qual quantitativo e a descrição?*
- 4. Se há planilha editável em EXCEL para a formação da Proposta? Se sim, nos encaminhar por e-mail se possível.*

Data de abertura 13/11

Desde já, agradecemos vossa atenção”

3. DA RESPOSTA:

1. A conta vinculada é 12,10%, cálculo IN (9,09 - férias - 3,01 (1/3 Constitucional). O item B do módulo 2.1 refere-se apenas a $1/3 = (8,33/3 = 2,78)$. As férias constam no item A do módulo 4.1 = 8,33 (1/12).
2. Vide resposta do item 1.
3. Vide Anexo III do Termo de Referência.
4. Vide Anexo IV do Termo de Referência.

Teófilo Otoni, 11/11/2020

Aneli Dias Ferreira

Pregoeiro Oficial – Portaria nº 176, de 01.09.2020

(documento original assinado e anexo aos autos)



Documento assinado eletronicamente por **Aneli Dias Ferreira, Servidor**, em 11/11/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214566** e o código CRC **D2977FB3**.